



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Processo Digital 3344/2026

2. OBJETO

“Registro de preços para futura eventual aquisição e instalação de cadeiras plásticas com assento rebatível e encosto anatômico destinadas às arquibancadas de ginásio esportivo do Município de Sulina/PR, incluindo fornecimento integral de materiais, mão de obra, instalação, fixação e garantia.

3. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE ELABORAÇÃO

SERVIDOR: Francimara Pires Klassen

DESIGNAÇÃO: Setor de Contratações

4. NORMAS E DIRETRIZES QUE BASEIAM ESTE ETP

Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Decreto Municipal nº 107/2023 – Regulamenta, no âmbito municipal, as sanções administrativas.

Decreto Municipal nº 103/2023 – Regulamenta o Sistema de Registro de Preços – SRP.

Decreto Municipal nº 96/2023 – Procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços.

Decreto Municipal nº 95/2023 – Elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares – ETP.

Decreto Municipal nº 91/2023 – Funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, da atuação da advocacia pública e do controle interno nas licitações e contratações, no âmbito da administração pública municipal.

Portaria Municipal nº 030/2025 – Nomeação de fiscais e gestores.

5. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade de modernização, adequação e melhoria da infraestrutura do ginásio municipal, mediante futura aquisição de cadeiras plásticas com assento rebatível e encosto anatômico para instalação nas arquibancadas. A demanda surge da necessidade de proporcionar melhores condições de acomodação aos usuários, atletas, visitantes e munícipes que participam de eventos esportivos, recreativos, educacionais e culturais promovidos pelo Município.

Atualmente, verifica-se a necessidade de substituição/instalação de assentos que ofereçam maior conforto, segurança, durabilidade e melhor aproveitamento do espaço físico das arquibancadas. A utilização de cadeiras com assento rebatível favorece a





circulação de pessoas entre as fileiras, reduz riscos de acidentes e melhora a organização do ambiente, especialmente em eventos com grande fluxo de público.

Justificativa da Contratação

A aquisição das cadeiras justifica-se pelo interesse público em garantir infraestrutura adequada e compatível com as necessidades atuais de utilização do ginásio municipal, elevando o padrão de qualidade do espaço esportivo e promovendo maior conforto ergonômico aos usuários. Os assentos com encosto anatômico contribuem significativamente para a permanência prolongada dos espectadores, reduzindo desconfortos e proporcionando melhor experiência durante eventos de longa duração. Além disso, a escolha por cadeiras fabricadas em material plástico de alta resistência, com proteção contra raios UV e sistema de assento rebatível, assegura maior vida útil ao produto, reduzindo custos futuros com manutenção e reposição. A adoção do **Sistema de Registro de Preços** mostra-se vantajosa por permitir aquisições conforme a necessidade da Administração e disponibilidade orçamentária, garantindo economicidade, eficiência e melhor gestão dos recursos públicos, em conformidade com os princípios da **Lei Federal nº 14.133/2021**.

6. ÁREAS REQUISITANTES

ÁREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	CRISTIANO ROBERTO RAPACHI

7. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Requisitos da Contratação

Para atendimento da necessidade da Administração Pública, a futura contratação deverá observar os seguintes requisitos mínimos, visando assegurar a aquisição de produtos de qualidade, durabilidade, segurança e compatibilidade com a finalidade pretendida:

1.Requisitos técnicos do produto

ASSENTO E ENCOSTO

Fabricados em resina termoplástica de polipropileno virgem (PP), proporcionando elevada resistência mecânica, alta durabilidade, resistência a impactos, intempéries e desgaste natural decorrente do uso contínuo em ambientes internos e externos.

O assento deverá possuir:

- Sistema rebatível automático;





- Formato anatômico;
- Raio frontal projetado para favorecer a circulação sanguínea na região das pernas dos usuários;
- Redução dos pontos de pressão durante permanência prolongada sentado;
- Sistema de drenagem eficiente com perfurações estrategicamente posicionadas para total escoamento de líquidos;
- Facilidade de limpeza e manutenção.

Dimensões mínimas do assento:

- Largura: 420 mm;
- Profundidade: 460 mm.

A união entre assento e encosto deverá ocorrer por meio de duas buchas e dois parafusos, assegurando:

- Firmeza estrutural;
- Segurança;
- Estabilidade mecânica.

ENCOSTO

O encosto deverá possuir geometria anatômica com raio traseiro arredondado, proporcionando melhor adaptação à curvatura natural da coluna torácica dos usuários, promovendo:

- Maior conforto ergonômico;
- Melhor distribuição dos pontos de apoio;
- Redução da rigidez do contato com as costas;
- Maior conforto em longos períodos de utilização.

Dimensões mínimas do encosto:

- Largura: 420 mm;
- Altura: 350 mm.

SISTEMA REBATÍVEL

A cadeira deverá possuir sistema rebatível de funcionamento suave, silencioso, resistente e apropriado para utilização contínua em ambientes esportivos de grande circulação.

FIXAÇÃO





A fixação deverá ser executada por meio de:

- Parafusos 4,5 x 50 em aço inoxidável;
- Buchas apropriadas;
- Mínimo de 10 pontos de fixação por conjunto.

A instalação deverá garantir:

- Perfeita ancoragem;
- Segurança estrutural;
- Estabilidade;
- Resistência ao uso contínuo.

TRATAMENTO E PROTEÇÃO

As cadeiras deverão possuir tratamento Anti-UV, garantindo:

- Resistência à radiação solar;
- Estabilidade da cor;
- $\Delta E \leq 10$ nos primeiros 5 (cinco) anos de utilização;
- Adequação para ambientes internos e externos.

PERSONALIZAÇÃO

As cadeiras deverão conter identificação oficial do Município de Sulina/PR, podendo consistir em:

- Logomarca;
- Brasão municipal;
- Nome institucional;
- Ou outro elemento definido pela Administração Municipal.

A identificação deverá:

- Ser aplicada na parte inferior traseira do encosto;
- Ser permanente e injetada no próprio material;
- Não utilizar adesivos ou elementos removíveis;
- Possuir elevada durabilidade e resistência ao uso contínuo, limpeza, manuseio e armazenamento.

INSTALAÇÃO

A empresa contratada será integralmente responsável por:

- Transporte;





- Descarga;
- Montagem;
- Instalação completa;
- Fixação das cadeiras;
- Fornecimento de ferramentas;
- Fornecimento de materiais e acessórios necessários;
- Limpeza final do local.

Todos os serviços deverão ser executados por profissionais qualificados e em conformidade com as normas técnicas vigentes.

NORMAS TÉCNICAS

As cadeiras deverão atender integralmente:

- ABNT NBR 15925/2011;
- ABNT NBR 15878:2011;
- NPT 012 do Corpo de Bombeiros do Estado do Paraná;
- Demais normas técnicas aplicáveis de segurança, ergonomia e resistência.

LAUDOS TÉCNICOS DE CONFORMIDADE

A licitante deverá apresentar laudos técnicos comprobatórios de que o produto ofertado atende aos requisitos de desempenho e segurança, emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO, conforme a norma ABNT NBR 15878:2011, contendo os seguintes ensaios:

Ensaio de carga estática sobre o assento e sobre o encosto;

Ensaio de carga estática horizontal sobre o encosto;

Ensaio de carga estática vertical sobre o encosto

Ensaio de durabilidade combinada do assento e encosto;

Ensaio de durabilidade da borda anterior do assento;

Ensaio de impacto sobre o assento;

Ensaio de impacto sobre o encosto;

Ensaio de funcionamento do assento rebatível

As cadeiras deverão ser novas, de primeiro uso, sem avarias ou defeitos de fabricação, fabricadas em resina termoplástica de **polipropileno virgem (PP)** ou material equivalente de alta resistência mecânica, adequado para uso contínuo em ambientes com grande circulação de pessoas. Deverão possuir **assento rebatível**, encosto





anatômico e estrutura projetada para proporcionar conforto ergonômico, resistência a impactos e longa vida útil.

O assento deverá possuir sistema de rebatimento eficiente, permitindo melhor circulação entre fileiras e otimização do espaço nas arquibancadas. O encosto deverá apresentar conformação anatômica que favoreça a postura do usuário, reduzindo desconfortos durante períodos prolongados de utilização.

2. Requisitos de Qualidade e Durabilidade

As cadeiras deverão possuir tratamento **anti-UV**, garantindo resistência à ação solar e às intempéries, especialmente em locais sujeitos à exposição indireta ou variações climáticas. O material deverá apresentar alta durabilidade, resistência ao desgaste natural, baixa necessidade de manutenção e facilidade de limpeza.

Todos os componentes de fixação, incluindo parafusos, buchas e demais acessórios, deverão ser resistentes à corrosão, preferencialmente em **aço inoxidável ou material anticorrosivo equivalente**.

3. Requisitos de Segurança

Os assentos deverão atender às exigências de segurança, estabilidade e resistência estrutural, suportando cargas compatíveis com uso coletivo em ginásios e arquibancadas. As cadeiras deverão possuir sistema de fixação seguro ao piso ou arquibancada, garantindo estabilidade e reduzindo riscos de deslocamento ou acidentes durante a utilização.

O produto deverá atender, no que couber, às normas técnicas aplicáveis, especialmente:

- **ABNT NBR 15925/2011** – Assentos plásticos para espectadores;
- Normas de segurança e prevenção contra incêndio aplicáveis pelo **Corpo de Bombeiros do Paraná**.

4. Requisitos de Fornecimento

A empresa contratada deverá fornecer os produtos em conformidade com as especificações do Termo de Referência, incluindo todos os custos de:

- transporte;
- frete;
- carga e descarga;
- materiais de fixação;
- demais despesas necessárias à entrega.





Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, devidamente acondicionados para evitar danos durante o transporte.

5. Requisitos de Garantia

A contratada deverá oferecer **garantia mínima de 12 (doze) meses** contra defeitos de fabricação, falhas estruturais, vícios de material ou problemas de funcionamento do sistema rebatível, contados a partir do recebimento definitivo.

Durante o período de garantia, a contratada deverá substituir, sem ônus para a Administração, qualquer item que apresente defeito ou não atenda às especificações contratadas.

6. Requisitos de Habilitação Técnica

A licitante deverá comprovar aptidão para fornecimento de objeto compatível com o licitado, mediante apresentação de:

- atestado de capacidade técnica, quando exigido;
- catálogo/ficha técnica do produto;
- documentação comprobatória de conformidade com as especificações mínimas exigidas.

6.1 Requisito de Apresentação de Amostra

Para fins de validação técnica e verificação do atendimento integral às especificações mínimas exigidas, poderá ser exigida do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar a apresentação de **01 (uma) amostra** da cadeira plástica com assento rebatível e encosto anatômico ofertada.

A amostra deverá ser apresentada no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, contados da solicitação formal da Administração ou do Pregoeiro, sendo este prazo **improrrogável**.

A avaliação da amostra terá por finalidade verificar, especialmente:

- qualidade do material (polipropileno virgem ou equivalente);
- dimensões mínimas exigidas;
- resistência estrutural;
- funcionamento do sistema rebatível;
- acabamento e ergonomia;
- conformidade com as normas técnicas previstas no Termo de Referência.





O não atendimento da solicitação no prazo estabelecido, bem como a reprovação da amostra por desconformidade técnica, poderá ensejar a **desclassificação da proposta**, com convocação do licitante subsequente, observada a ordem de classificação.

7. Requisitos de Sustentabilidade

Sempre que possível, deverão ser priorizados produtos fabricados com processos produtivos ambientalmente responsáveis, com redução de resíduos e utilização racional de recursos naturais, observando práticas sustentáveis compatíveis com os princípios da Administração Pública e da legislação ambiental vigente.

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em atendimento ao art. 18, §1º, inciso V, da **Lei Federal nº 14.133/2021**, foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar soluções disponíveis e valores praticados para aquisição de **cadeiras plásticas com assento rebatível e encosto anatômico**, destinadas à instalação em arquibancadas de ginásio esportivo.

A pesquisa contemplou **contratações públicas similares, orçamentos de fornecedores especializados e consultas a licitações recentes**, visando verificar a viabilidade técnica e econômica da contratação pretendida.

Foram identificadas as seguintes referências de mercado:

Fonte de Pesquisa	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Orçamento SportFlex Brasil	950 un	R\$ 345,00	R\$ 327.750,00
Contrato Guapirama/PR – PE 10/2026	590 un	R\$ 324,97	R\$ 191.730,53
Contrato Joaquim Távora/PR – PE 002/2026	620 un	R\$ 334,99	R\$ 207.693,80

O orçamento da empresa **SportFlex Brasil Indústria e Comércio de Assentos Esportivos e Móveis Ltda.**, fornecedora especializada no segmento, apresentou valor unitário de **R\$ 345,00**, já contemplando o fornecimento e a instalação dos assentos.

Como parâmetro adicional, foram analisadas contratações públicas recentes de objetos similares. No Município de **Guapirama/PR**, verificou-se contratação de **590 cadeiras plásticas com assento rebatível e encosto anatômico**, pelo valor unitário de **R\$ 324,97**.





Já no Município de **Joaquim Távora/PR**, constatou-se contratação de **620 unidades**, com valor unitário de **R\$ 334,99**, incluindo instalação.

Também foi identificado edital recente do Município de **Marechal Cândido Rondon/PR**, com objeto semelhante — aquisição e instalação de assentos para ginásio — reforçando a existência de mercado competitivo e fornecedores especializados aptos ao atendimento da demanda da Administração.

Diante do levantamento realizado, verifica-se que existem diversos fornecedores aptos a fornecer o objeto pretendido, não havendo restrição de mercado ou inviabilidade de competição. Constatou-se, ainda, que a solução pretendida pela Administração — aquisição de cadeiras plásticas com assento rebatível e encosto anatômico — mostra-se adequada sob os aspectos de **ergonomia, durabilidade, segurança e economicidade**, atendendo plenamente à necessidade de modernização do ginásio municipal.

Considerando os valores pesquisados, o preço de mercado para o item situa-se em faixa aproximada entre **R\$ 324,97 e R\$ 345,00 por unidade**, demonstrando compatibilidade dos valores orçados com os praticados em contratações similares.

Valor médio apurado: R\$ 334,99 por unidade (aproximadamente).

Assim, conclui-se pela **viabilidade técnica e econômica da contratação**, sendo recomendada a continuidade do processo licitatório por meio de **Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços**, adotando-se como critério de julgamento o **menor preço por item**, em observância aos princípios da economicidade, competitividade e eficiência.

9. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS E ESTIMATIVA DO VALOR

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Médio	Valor Total Estimado
01	Cadeira plástica com assento rebatível e encosto anatômico, incluindo materiais de fixação e instalação, conforme especificações do TR	UND	950	R\$ 334,99	R\$ 318.240,50

Com base no Documento de Formalização de Demanda e no levantamento de mercado realizado junto a fornecedores especializados e contratações públicas similares, estimou-se a necessidade de contratação de **950 (novecentas e cinquenta) cadeiras plásticas com assento rebatível e encosto anatômico**. A pesquisa de preços resultou





em **valor médio unitário de R\$ 334,99**, perfazendo **valor total estimado de R\$ 318.240,50**, montante considerado compatível com os preços praticados no mercado para objetos de mesma natureza, incluindo fornecimento e instalação.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A solução **não será parcelada**, uma vez que o objeto consiste na aquisição de cadeiras plásticas com assento rebatível e encosto anatômico com especificações técnicas padronizadas, destinadas a um mesmo ambiente e finalidade de uso. O não parcelamento mostra-se tecnicamente mais vantajoso para a Administração, pois assegura a **padronização estética, funcional e dimensional** de todos os assentos, evitando diferenças de fabricação, tonalidade, acabamento e sistemas de fixação entre fornecedores distintos. Além disso, a contratação por item único contribui para maior eficiência na logística de entrega e instalação, simplifica a fiscalização contratual, reduz riscos de incompatibilidade entre componentes e favorece a obtenção de economia de escala, em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e interesse público previstos na **Lei Federal nº 14.133/2021**.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para esta solução, não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

12. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Não previsto no plano de contratações pois o mesmo não está implantado.

13. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, a Administração pretende proporcionar a **modernização e melhoria da infraestrutura do ginásio municipal**, mediante a instalação de cadeiras plásticas com assento rebatível e encosto anatômico, elevando o padrão de conforto, segurança e ergonomia oferecido aos usuários do espaço. Busca-se, ainda, otimizar o aproveitamento das arquibancadas por meio de assentos que facilitem a circulação de pessoas e reduzam riscos de acidentes durante eventos com grande público. Como resultados esperados, pretende-se obter maior durabilidade dos assentos, redução de custos com manutenção e reposição, padronização estética e funcional do ambiente,





valorização do patrimônio público e melhoria da experiência dos munícipes, atletas e visitantes em eventos esportivos, culturais e recreativos, garantindo maior eficiência na prestação dos serviços públicos e melhor atendimento ao interesse coletivo.

14. ANÁLISE DE RISCO

Análise de Riscos da Contratação

Risco Identificado	Probabilidade	Impacto	Medidas Preventivas	Medidas de Mitigação
Recebimento de cadeiras em desacordo com as especificações técnicas do TR	Média	Alto	Definir especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência, exigir catálogo técnico, laudos e certificações "exigir catálogo técnico, laudos, certificações e apresentação de amostra."	Recusar o recebimento, notificar a contratada e exigir substituição dos itens sem ônus ao Município
Atraso na entrega dos produtos	Média	Médio	Estabelecer prazo de entrega claro no contrato e prever penalidades por atraso	Aplicação de multa contratual, notificação formal e eventual convocação do próximo fornecedor
Falhas no sistema rebatível durante o uso	Baixa	Alto	Exigir garantia mínima, laudos de resistência e testes de durabilidade	Acionamento da garantia para substituição ou reparo imediato
Fixação inadequada das cadeiras na arquibancada	Baixa	Alto	Exigir instalação conforme normas técnicas e fiscalização durante a montagem	Interdição da área afetada e correção imediata pela contratada
Baixa durabilidade / desgaste precoce por exposição climática	Baixa	Médio	Exigir tratamento anti-UV e materiais de alta resistência	Acionar garantia contratual para substituição de peças danificadas
Licitação deserta ou fracassada por ausência de fornecedores	Baixa	Médio	Realizar ampla pesquisa de mercado e elaborar edital sem cláusulas restritivas	Revisão das exigências técnicas e republicação do certame
Sobrepçoço na contratação	Baixa	Alto	Realizar pesquisa de preços em múltiplas fontes (PNCP, contratos, orçamentos)	Revisão do preço estimado, negociação ou revogação do certame
Inadimplência contratual da empresa vencedora	Baixa	Alto	Exigir documentação de habilitação econômico-financeira e técnica	Aplicação de sanções administrativas e convocação de remanescente





Danos durante e transporte e descarga	Média	Médio	Exigir acondicionamento adequado e responsabilidade integral da contratada	Substituição imediata dos itens danificados antes do recebimento definitivo
---------------------------------------	-------	-------	--	---

A análise de riscos da contratação identificou potenciais eventos que podem impactar a execução contratual, especialmente relacionados ao fornecimento, instalação e qualidade das cadeiras plásticas com assento rebatível e encosto anatômico. Os principais riscos referem-se ao fornecimento de produtos em desacordo com as especificações, atrasos na entrega, falhas estruturais ou de instalação e eventual sobrepreço. Para minimizar tais riscos, a Administração adotará medidas preventivas como especificações técnicas detalhadas, pesquisa de mercado adequada, exigência de documentação técnica e fiscalização contratual. Caso os riscos se concretizem, serão aplicadas medidas mitigatórias, incluindo notificações, substituição dos produtos, aplicação de penalidades e demais sanções previstas na **Lei Federal nº 14.133/2021**.

15. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para assegurar a adequada execução da contratação e o pleno atendimento da necessidade administrativa, a Administração deverá adotar previamente e durante a execução contratual as seguintes providências: elaboração completa dos documentos de planejamento da contratação, especialmente **Documento de Formalização de Demanda (DFD), Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência (TR)**, contendo especificações técnicas claras e objetivas do objeto. Deverá ser realizada **pesquisa de preços em múltiplas fontes**, visando a definição do valor estimado da contratação e a comprovação da vantajosidade econômica. Também será necessária a verificação da **disponibilidade orçamentária e da respectiva dotação financeira** para suportar as futuras aquisições decorrentes da ata de registro de preços. Durante o procedimento licitatório, a Administração deverá promover ampla divulgação do certame para garantir competitividade. Após a contratação, deverá ser designado **servidor responsável pela fiscalização e acompanhamento da execução contratual**, incumbido de verificar a conformidade dos produtos entregues, a correta instalação das cadeiras, o atendimento às especificações técnicas, o cumprimento dos prazos e a observância das obrigações contratuais, adotando as medidas administrativas cabíveis em caso de irregularidades.





16. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação para aquisição de cadeiras plásticas com assento rebatível e encosto anatômico apresenta **baixo impacto ambiental direto**, por se tratar predominantemente de fornecimento de bens duráveis. Ainda assim, alguns impactos ambientais potenciais devem ser considerados, especialmente aqueles relacionados ao processo de fabricação, transporte, instalação e descarte futuro dos materiais. Entre os principais impactos identificados estão o **consumo de matérias-primas derivadas de polímeros termoplásticos**, o uso de energia nos processos industriais, a emissão de gases poluentes decorrentes do transporte dos produtos até o Município e a geração de resíduos sólidos provenientes de embalagens, materiais de fixação e eventual substituição futura de componentes danificados.

Como medidas para minimizar tais impactos, recomenda-se priorizar produtos fabricados com **materiais de alta durabilidade e longa vida útil**, reduzindo a necessidade de substituições frequentes. Também é recomendável exigir que a contratada adote boas práticas ambientais quanto ao descarte de embalagens e resíduos gerados durante a entrega e instalação. Sempre que possível, deverão ser incentivadas soluções que utilizem processos produtivos mais sustentáveis, com racionalização no consumo de recursos naturais, observando os princípios da sustentabilidade e da responsabilidade ambiental aplicáveis às contratações públicas.

17. FONTE DE RECURSO

343

Esporte livre

18. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Estes servidores declaram **VIÁVEL** a contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Sulina, Estado do Paraná, em 25 de Junho de 2026





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SULINA

www.sulina.pr.gov.br | prefeitura@sulina.gov.br



Nome: Francimara Pires
Klassen
CPF: ***.637.459-**

Assinado com certificado digital avançado

FRANCIMARA PIRES KLASSEN
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP



Nome: Cristiano Roberto
Rapachi
CPF: ***.741.889-**

Assinado com certificado digital avançado

CRISTIANO ROBERTO RAPACHI
DIRETOR DE ESPORTES



Documento assinado digitalmente em 02/07/2026 16:10:29
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/itfeA> para
verificar a autenticidade.

